



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Ementa : Majora o Salário Base dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal e dá outras Providências.

]

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DO SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** ao Plenário da Câmara Municipal a aprovação da seguinte Lei:

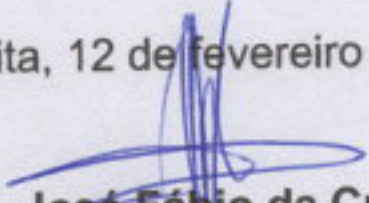
Art. 1º - Fica majorado o Salário Base dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara, conforme Tabelas Anexas I e II partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente lei, serão utilizadas as dotações constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 12 de fevereiro de 2025


José Fábio da Cruz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

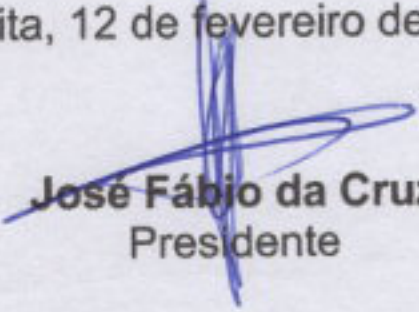
TABELA I
CARGOS DE EFETIVOS

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	C/HORARI A	VENC. BASE
Auxiliar de Serviços Legislativos	05	PL- I	30	1.518,00
Agente Administrativo	05	PL- I	30	1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	PL- I	30	1.518,00
Auxiliar de Tesouraria	02	PL- I	30	1.518,00
Motorista	01	PL- I	30	1.518,00
Técnico em Contabilidade	01	PL- II	30	2.000,00
Agente de Contratação	01	PL- II	30	2.000,00
Escrituraria	01	PL- III	30	2.780,00

TABELA II
CARGOS COMISSIONADOS

QUANT/SIMBOLOS	CARGOS	SALÁRIO BASE
04 – CC – I	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.518,00
01 – CC – II	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	1.518,00
06 – CC – II	ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.518,00
01 – CC – III	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	2.000,00
02 – CC- III	SECRETARIO	2.000,00
01 – CC – III	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	2.000,00
01 – CC – IV	TESOUREIRO	2.780,00

Serrita, 12 de fevereiro de 2025.


José Fábio da Cruz
Presidente